

PROTOCOLO Nº 3834
LIVRO 002 Fis. 031
Xambioá 12 / 03 / 2026
Spsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 18 / 03 / 2026
Spsilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de disponibilizado ônibus com poltronas acolchoadas, ar-condicionado e demais itens de conforto e segurança necessários, destinados a atender às demandas de deslocamento de estudantes universitários, técnicos, grupos religiosos, esportivos, culturais e demais segmentos do município, por meio de aquisição ou da contratação de empresa especializada na prestação desse serviço.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o deslocamento diário e de longa distância dos estudantes universitários até Araguaína, é urgente a disponibilização de um ônibus moderno e adequado, que ofereça condições mínimas de conforto e segurança. O trajeto exige um transporte que preserve a saúde e o bem-estar dos alunos, contribuindo diretamente para seu rendimento acadêmico e qualidade de vida.

Embora o veículo também possa atender outros grupos da comunidade, como religiosos, esportivos e culturais, a prioridade deve ser o transporte universitário, devido à frequência e à distância do trajeto. A aquisição de um novo ônibus, ou a contratação de empresa especializada, demonstra o compromisso do poder público com a educação e o futuro dos nossos jovens.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

VEREADOR PR. MÁRCIO MIRANDA – PP